



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

10/10/2012

Pág. 1/1

Decreto nº 3422/2012 de 10/10/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1871/GP/12 de 02/10/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 42.847,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.27.813.1017.1.028.		Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer	
321 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
322 - 4.4.90.51.00.00	21237	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.847,00
Total Suplementação:			42.847,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.001.12.361.1014.1.028.		Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer	
311 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
316 - 4.4.90.51.00.00	21237	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.847,00
Total Redução:			42.847,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 10 de outubro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito